



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, nº 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara/MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • procuradoriaitaguara@gmail.com

DECRETO Nº 1.801, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO DR. FLÁVIO JOSÉ SOARES E SILVA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113, VII, da Lei Orgânica do Município,

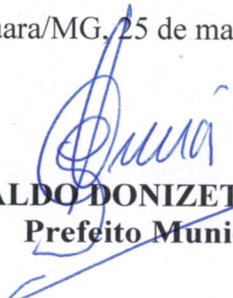
CONSIDERANDO o falecimento do Procurador Municipal de Itaguara, Presidente da 177ª Subseção da OAB/MG e ilustre advogado atuante nesta Comarca há mais de 30 (trinta) anos, Dr. Flávio José Soares e Silva, ocorrido na noite de ontem, dia 24 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município por 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Flávio José Soares e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara/MG, 25 de março de 2022.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Avisos desta Prefeitura
Período 25/03/2022
Visto M. Chaves